PORTE PAGO
ECT · DR/SP
UNIDADE Cidade de São Paulo
ISR · 40 · 3051/81

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93	n. 092	São Paulo	quarta-feira, 18 de maio de 1983

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Governador

GABINETE CIVIL

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO DE 17-5-83

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, THEREZINHA JESUS CORAIN, RG 2.777.916, para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção II, padrão 9-A, da E.V.4,T-I, da L.C. 247-81, alterada pela L.C. 307-83, do SQC-I-QSF, em cargo vago decorrente da exoneração de Sonia Maria Rotta Haipek.

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETOS DE 17-5-83

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 19, item 2, da L.C. 180-78, JOSÉ FREIRE FILHO, RG 3.665.362, do cargo de Diretor (Serviço Nível II), do SQC-I-QSS, Serviço de Administração,pertencente ao Departamento Regional de Saúde de Campinas,da Coordenadoria de Saúde da Comunidade.

NOMEANDO,

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, CLESO MARACCINI, RG 3.471.714, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor (Serviço Nível II), padrão 3-A, da E.V.4, T-I, a que se refere o art. 39, da L.C.247-81, alterada pela L.C.307-83,do SQC-I-QSS, classificado no Departamento Regional de Saúde de Campinas, Serviço de Administração, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, em vaga decorrente da exoneração de José Freire Filho.

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DECRETO DE 17-5-83

NOMEANDO,

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, o Bel. JOSÉ FERREIRA DO VALLE, RG 2.490.951, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Chefe de Gabinete, padrão 13-A, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81, alterada pela L.C.307-83, do SQC-I-QST, classificado no Gabinete do Secretário, vago em decorrência da exoneração do Engenheiro Luiz Sérgio Arantes Marcondes Machado.

SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

DECRETO DE 17-5-83

NOMEANDO,

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, ANA EMILIA OLIVEIRA DE ALMEIDA PRADO, 5.456.568, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente de Planejamento e Controle I, padrão 4-A, da E.V.4, T-I, de acordo com a L.C.247-81, alterada pela L.C 307-83, do SQC-I-QSET, lotado na Coordenadoria de Esportes e Recreação, em vaga decorrente da aposentadoria de Geraldo da Costa Barreto, publicada a 31-3-83.

PORTARIAS DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 17-5-83

ARBITRANDO,

nos termos do art.78, alínea "a", do Dec.20.869-83, combinado com o art.21, XII, do Dec.13.242-79, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 19% do valor do padrão 1-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C.247-81, a JOSÉ ARRUDA SANTOS, RG 6.639.785, pelo exercício de função de confiança do Governador, ficando cessados os efeitos da resolução publicada a 11-5-79.

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo mencionados, Escriturários, padrões 8-A, da E.V.1, T-I, da L.C.247-81 efetivos, do SQC-III-QGC, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Casa Militar do Gabinete do Governador,até 31-12-83:

LUIZ CARLOS DE CARVALHO SILVA, RG 15.339.387;
EVANIRA VERA MADEIRA, RG 9.581.601 e
PEDRINA CECÍLIO, RG 8.660.001;

em caráter excepcional, nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de VICENTE PEREIRA CARVALHO, RG 13.332.591, Trabalhador Braçal, padrão 1-A, da E.V.1, T-I, da L.C.247-81, temporário, do SQF-II-QGC, para, sem prejuízo dos salários e demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Faculdade de Odontologia de Piracicaba, da Universidade Estadual de Campinas, até 31-12-83;

nos termos do art.20, § 29, da L.C.207-79, o afastamento de JOSÉ ADÃO SILVA MAURÍCIO, RG 3.727.497, Motorista, do SQF-II-QGC, para, a partir de 6-11-82, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, frequentar o curso de Formação Técnico Profissional de Operador de Telecomunicações Policial, junto à Academia de Polícia da Secretaria da Segurança Pública;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ANTONIO DE PAULA MATOS FILHO, RG 5.479.735, Servente, padrão 3-A, temporário, do SQF-II-QGC, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Governo para Assuntos Políticos, até 31-12-83.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Secretaria da Administração, até 31-12-83:

MARIA LYGIA CHAGAS BICALHO, RG 4.867.967, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, do SQC-II-QGC, padrão 22-E, da E.V. 2, T-I, da L.C. 247-81;

NIRTES SUELI CELLONE, RG 7.852.115, Escriturário,efetiva, do SQC-III-QGC, padrão 9-B, da E.V. 1, T-I, da L.C. 247-81;

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e demais vantagens de seus cargos e funções-atividades, continuarem prestando serviços junto à Casa Militar do Gabinete do Governador, até 31-12-83:

ANSELMO FRANCISCO ALVES, RG 2.504.890, Técnico de Telecomunicações, extranumerário, padrão 6-A, da E.V.2, T-I, do SQF-II-QGC;

ALBINA APARECIDA FLORENCIO FERNANDES, RG 4.721.729, Escriturário, extranumerária, padrão 14-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QGC;

JACY DE PIETRO, RG 4.789.454, Oficial de Administração, efetiva, padrão 15-B, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QGC;

HEYDE DE TOLEDO LEITE FINCATTI, RG 1.823.437, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, padrão 17-D, da E.V.2, T-I, do SQC-II-QGC;

THEREZINHA CESARONI FERREIRA, RG 1.997.651, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, padrão 24-E, da E.V.2, T-I, do SQC-II-QGC e

LAÍS STENZEL FALCÃO, RG 2.057.645, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, padrão 17-C, da E.V.2, T-I, do SQC-II-QGC.

DESPACHO DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 17-5-83

Na carta de 30-3-83, em que LOURENÇO MARTINELLI solicita readmissão: "À vista dos elementos que instruem o expediente, indefiro o pedido de readmissão formulado pelo interessado por falta de amparo legal, tendo em vista que a legislação vigente não prevê readmissão de servidores temporários".

APOSTILAS DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 17-5-83

Nas portarias de gratificação, publicadas em 3-5-83; em nome de Carlos Inácio Rodrigues e outros, na parte referente a MARCUS VICENTE DA COSCA, RG 6.092.832, ROBERTO ALVES, RG 3.471.887 e WALTER CARTELO, RG 1.929.546, para declarar que os seus nomes corretos são:

MARCUS VICENTE DA COSTA;
ROBERTO AIRES;
WALTER CARIELO, e não como constou;

em nome de Aparecido Bargas e outros, na parte referente a CIRILO GONSALVES, RG 3.249.380, para declarar que o seu nome correto é CIRILO GONÇALVES e não como constou.

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendas, do Quadro da Secretaria da Fazenda, publicado a 23-4-83, em nome de Luiz Antonio Durello e outros, na parte referente a ALBERTO JOSÉ COSTA DE A. PEZEIRO, RG 2.579.711, para declarar que o seu nome correto é ALBERTO JOSÉ COSTA DE ANDRADE PEZEIRO e não como constou.

Departamento de Administração

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DA DIRETORA,

DE 16-5-83

No título referente a ANA LÚCIA MARTINS, RG 12.378.188, Escriturário, efetiva, padrão 10-A, do SQC-III-QGC, para declarar que, o cargo a que se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78, fica enquadrado a partir de 2-3-83, no grau A, da ref. 11, da E.V.1, T-I, instituída pelo art.19, § 19, da L.C. 247-81.

Nos títulos dos abaixo relacionados, todos do SQF-II-QGC, para declarar que, as funções-atividades a que se referem, de conformidade com os arts.91, 94 e 95, da L.C. 180-78, ficam enquadrados, a partir das datas adiante indicadas, nos padrões da E.V.1, T-I, do art.19, § 19, da L.C.247-81:

28-2-83

Eletricista, padrão 10-A

ALOISIO GOMES DA CRUZ, RG 241.300-SE, padrão 9-A;
JOSÉ MIYAHIRO, RG 4.935.499, padrão 9-A;

Motorista, padrão 10-A

EDGE SIKOTA, RG 1.474.043, padrão 9-A;
ELIO MEDICI FRAYNE, RG 3.471.375, padrão 9-A;
JOSÉ CASEMIRO SILVA, RG 4.654.338, padrão 9-A;
LUIZ FLORIVAL DA CUNHA, RG 8.888.133, padrão 9-A;
MANOEL ENÉDIO DE MOURA, RG 4.431.010, padrão 9-A;
NELSON COELHO, RG 5.805.957, padrão 9-A;
PAULO FELICIO JACQUES, RG 4.749.398, padrão 9-A;
VALTERLU CRESTANI, RG 3.363.937, padrão 9-A;

Mecânico, padrão 9-A

FRANCISCO MANOEL FERREIRA, RG 2.636.844, padrão 8-A;
PEDRO CAMARGO DA SILVA, RG 1.911.455, padrão 8-A;

Motorista, padrão 9-A

ÁLVARO MADUREIRA, RG 1.671.354, padrão 8-A;
CLAUDIO MANTOVANI, RG 5.792.643, padrão 8-A;
MANOEL BARBOSA, RG 3.339.084, padrão 8-A;
REINALDO VIANNA LUPATELLI, RG 3.354.638, padrão 8-A;
VALTER ARDITO, RG 6.782.890, padrão 8-A;

Motorista, padrão 8-A

ANTONIO ROBERTO DE SOUZA, RG 3.097.047, padrão 7-A;

Garagista, padrão 7-A

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, RG 7.517.883, padrão 6-A;

Servente, padrão 4-A

ANATÁLIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO,RG 66.420,padrão 3-A;
ANTONIO GONZAGA DOS SANTOS, RG 3.679.666,padrão 3-A;

Trabalhador Braçal, padrão 3-A

ANTENOR FERNANDES BARBOSA, RG 9.034.501, padrão 2-A;

1-3-83

Motorista, padrão 10-A

BENEDITO LEONEL BATISTA, RG 6.171.063, padrão 9-A;
FLÁVIO JOSÉ ALVES, RG 1.780.013, padrão 9-A;

SEÇÃO II
ATOS REFERENTES
AO PESSOAL

Sumário

	Pág
GABINETE DO GOVERNADOR	1
SECRETARIAS	
Economia e Planejamento	2
Justiça	3
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	11
Saúde	37
Obras e do Meio Ambiente	41
Transportes	42
Administração	44
Trabalho	52
Cultura	52
Indústria e Tecnologia	52
Esportes e Turismo	52
Interior	53
Negócios Metropolitanos	53
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	63
Universidade Estadual Paulista	64

Motorista, padrão 9-A

LUIZ GONZAGA CALDEIRA, RG 2.399.240, padrão 8-A;
NORIVAL ASSALIM, RG 3.180.126, padrão 8-A;

2-3-83

Motorista, padrão 10-A

EMILIO GONÇALVES, RG 5.669.386, padrão 9-A;
FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS, RG 5.524.985,padrão 9-A;
ROMEU NAPOLE, RG 2.427.140, padrão 9-A;

Motorista, padrao 9-A

ANTONIO AUGUSTO LAURINO, RG 2.868.131, padrão 8-A;
LOURIVAL RUFINO DOS SANTOS,RG 10.314.302, padrão 8-A;
LUIZ PEREIRA DA SILVA, RG 2.289.986, padrão 8-A;
NAIR JOAQUIM DE OLIVEIRA, RG 5.472.288, padrão 8-A;
SEBASTIÃO MACHADO DE OLIVEIRA,RG 6.569.419, padrão 8-A;

Motorista, padrão 8-A

DOMINGOS PEREIRA DA SILVA, RG 3.528.920, padrão 7-A;

3-3-83

Motorista, padrão 9-A

MARIA HELENA DE OLIVEIRA, RG 6.022.106, padrão 8-A;

Motorista, padrão 8-A

EDUARDO LUIZ MARTINS MENA, RG 3.181.284, padrão 7-A;

4-3-83

Motorista, padrão 9-A

NATAEL VALDIR RUBIO, RG 5.439.746, padrão 8-A;

Motorista, padrão 8-A

JOSÉ CARDOSO, RG 2.763.710, padrão 7-A;

Garagista, padrão 7-A

ELIAS CANGUSSÚ DA SILVA, RG 6.628.955, padrão 6-A;

5-3-83

Motorista, padrão 9-A

CLÁUDIO CANASSA LOPES, RG 5.031.278, padrão 8-A;

6-3-83

Motorista, padrão 9-A

DOGOLBERTO DEMARI, RG 4.600.688, padrão 8-A;
PAULINO MASCARENHAS DO SACRAMENTO, RG 2.787.634, padrão 8-A;

8-3-83

Motorista, padrão 9-A

DORIVAL SERRANO, RG 3.490.541, padrão 8-A;

Motorista, padrão 8-A

GINEBALDO INÁCIO SANTOS, RG 5.045.498, padrão 7-A;

10-3-83

Motorista, padrão 9-A

BENEDICTO MONTENEGRO, RG 2.403.678, padrão 8-A;

12-3-83

Escriturário, padrão 12-A

ANA MARIA GEVAERD DA CRUZ, RG 4.122.029,padrão 11-A;

Motorista, padrão 9-A

EUGÊNIO CAMPORI NETO, RG 7.383.625, padrão 8-A;